



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 67/2026/REIT - DGP/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a retificação da Homologação das inscrições e o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Remoção, regido pelo Edital Nº 67/2026/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 3079888), DE 10 DE JULHO DE 2026, conforme as disposições a seguir.

Onde se lê:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INGRESSO NO IFRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE INTERESSE DE REMOÇÃO
1º	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	11/04/1999	11/10/2024	Guajará-Mirim	São Miguel do Guaporé

Leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INGRESSO NO IFRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE INTERESSE DE REMOÇÃO
1º	EDUARDO QUIMAS DE ARAÚJO	11/04/1999	11/10/2024	Guajará-Mirim	Jaru

das disposições finais

As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/07/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3086471** e o código CRC **66F1E652**.

Referência: Processo nº 23243.008797/2026-83 - <<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3086471